PORTARIA Nº 044/2023

(Dispõe sobre o expediente do servidor Robson Cassiano Mendes)

CONSIDERANDO o pedido do Poder Executivo em autorizar que o servidor Robson Cassiano Mendes seja nomeado para a Comissão disposta no artigo 11 da Lei Complementar nº 171/2022.

CONSIDERANDO o pedido do Poder Executivo em autorizar que o servidor Robson Cassiano Mendes possa todas as quintas-feiras, das 08h00 às 12h00, realizar os trabalhos da Comissão na Subprefeitura do Cipó.

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar o servidor Robson Cassiano Mendes para ausentar-se de suas atividades laborais, todas as quintas-feiras, das 08h00 às 12h00, para realizar, na Subprefeitura do Cipó, as demandas de processos da Comissão Municipal de Regularização Fundiária do Poder Executivo.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, ao 01º (primeiro) dia do mês de setembro de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, ao 01° (primeiro) dia do mês de setembro de 2023.